

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINIX INFORMÁTICA LTDA."**



**DORNELLAS
& ASSOCIADOS**



ALEX PIMENTEL BERBERT, [REDACTED]

[REDACTED] declarando sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; RESOLVEM, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

"INVESTLINIX INFORMÁTICA LTDA." constitui-se neste ato, com sede na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG - CEP 36047-010, por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época em qualquer local do território nacional ;

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado no ato da assinatura deste instrumento, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente do País, e o restante R\$ 3.000,00 (três mil reais) em móveis e equipamentos distribuídos da seguinte forma entre os sócios :

O sócio ALEX PIMENTEL BERBERT integraliza R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) em moeda corrente e R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) nos seguintes equipamentos : um computador DPC AMD Duron 800 mhz, coder, drive 1.44, HD 30 GB, Gabinete ATX, Monitor 15 Samsung, 128 MB, M Board M810 c/som , vídeo e fax, Mouse PS2, Teclado P52, Drive 60x , cx. Som amplificada peq., estabilizador SMS 1.05, Impressora Apollo P1200, conf N.F. avulsa no. 006703, de 01/08/2003;

A sócia ANDREIA LOPES DE FARIA integraliza R\$ 601,50 (seiscentos e um reais e cinquenta centavos) em moeda corrente e R\$ 1.398,50 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) nos seguintes bens:

Andreia *AP*

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
Documento registrado neste sob o número
4800 no livro de 32 folhas 769
à que certifico

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2003

Escritório *Andreia*

Av. Rio Branco, 2288 - sala 705
Fone: (32)215-4972 - 216-4557
Fax: (32)215-0694 - CEP:36016-310
Juiz de Fora - Minas Gerais
E-Mail: dormcont@az.com.br

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DE 02 FOLHAS DE 03
DE 19 DE AGOSTO DE 2003

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."**



**DORNELLAS
& ASSOCIADOS**

Uma mesa super-rock cor cinza, marca Mobicon (NF 003898, no valor de R\$ 75,00), um estabilizador 1KVA (NF 001887, no valor de R\$ 31,00), Um computador composto de CD-Rom 50X, Drive 3.5M, Monitor JX7590 15, Placa de Circuito Impresso p/bens de informática mod. 598, mouse WS, Gabinete Mini Torre, Teclado, Speaker 100W, Memória DIMM 64 MB/168VIAS SDRAM 100 MHZ, Proc. AMD K6/2 500 MHZ, Hard Disk 10 GB (NF 021937, no valor de R\$ 1.292,50).

Desta forma, o **capital social da Empresa ficou assim distribuído entre os sócios:**

ALEX PIMENTEL BERBERT.....	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
ANDREIA LOPES DE FARIA.....	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social será a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL:

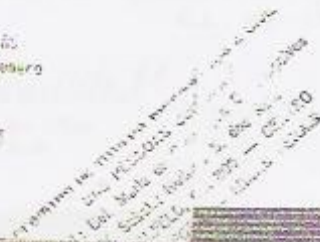
Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados terão o destino que os sócios deliberarem (arts. 1065 e 1007, CC/2002);

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA:

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão a ambos os sócios, com poderes e atribuições de gerência, e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia".

REGISTRO EM TIPO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS
Registro registrado na JUCEM em 02/08/2004
4600 no livro de registro de 2004
O que certifico
Juiz de Fora, 12 de agosto de 2004

à vista de



Av. Rio Branco, 2288 - sala 705
Fone: (32)215-4972 - 216-4557
Fax: (32)215-0694 - CEP: 36016-310
Juiz de Fora - Minas Gerais
E-Mail: dorncont@uol.com.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."**



**DORNELLAS
& ASSOCIADOS**

SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, ambos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente:

SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições.

Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissivo.

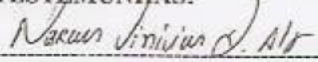
Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Juiz de Fora, 05 de agosto de 2003.

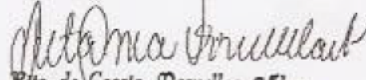

ALEX PIMENTEL BERBERT


ANDREIA LOPES DE FARIA

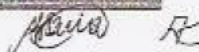
TESTEMUNHAS:


MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
C.I.: [REDACTED]


ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
C.I.: [REDACTED]


Admira Dornellas Alves
Advogada - OABMG 55.561

Av. Rio Branco, 2288 - sala 705
Fone: (32)215-4972 - 216-4557
Fax: (32)215-0694 - CEP: 36016-310
Juiz de Fora - Minas Gerais
E-Mail: dormcont@saz.com.br



REPUBLICA DE GUINEA-BISSAU
MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO
Rodrigo S. dos Reis
Concedido C. Górgona
Selo de Fidejussão nº 305 - CENTRO
DE FORA - NIMAS GERAIS
AUS 74578

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Documento registrado hoje sob o número
4800 na livro de actas 269
o que certifico
data de fora, 19 de agosto de 2003
o oficial *M. L.*